



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 261/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 293/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), objetivando a aquisição de 6 (seis) motobombas submersas, o pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor, o remanejamento de dotações de pessoal, a aquisição de canaletas de concreto tipo meia cana para encerramento do Aterro de Resíduos da Construção Civil e a instalação de rede elétrica na Área de Triagem e Transbordo e iluminação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos, com recursos oriundos de anulação de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.01	SUPERINTENDÊNCIA		
03.01.02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.334	Comunicação e Eventos	R\$	15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO   04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.334	Comunicação e Eventos	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO   04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUIARA

Presidente

17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.334	Comunicação e Eventos	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.01	SUPERINTENDÊNCIA		
03.01.04	PROCURADORIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.03	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2	Atividade		
17.512.0108.2.338	Melhorias nas Instalações de ETAs, Poços e Reservatórios	R\$	754.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	754.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.05	GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			

17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.326	Ligações de Água e Esgoto	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.02	GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	90.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	70.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.01	SUPERINTENDÊNCIA		
03.01.03	CONTROLADORIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.124	Controle Interno		
17.124.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.124.0107.2	Atividade		
17.124.0107.2.322	Atividades de Controladoria	R\$	26.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

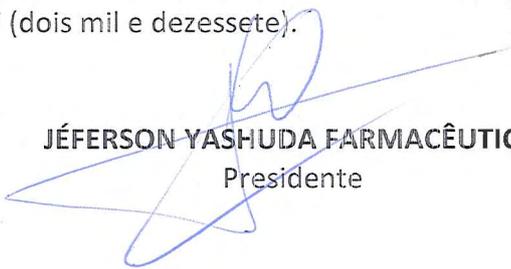
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	26.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.01	SUPERINTENDÊNCIA		
03.01.04	PROCURADORIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.333	Assessoria Jurídica	R\$	30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.02.04	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.318	Gestão de Pessoas	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.06	GERÊNCIA DE PROJETOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.327	Planejamento e Administração de Obras	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.1	Projeto		
17.512.0109.1.502	Dragagem de Lodo da ETE Araraquara	R\$	754.000,00

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	754.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.02	GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	160.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
 Presidente